

**2.0 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 DE GUARULHOS**

matrícula

45.029

ficha

1.-

Guarulhos, 17 de DEZEMBRO de 19 82:

IMÓVEL:--Um prédio residencial, sito à Rua 01, nº 288, e seu respectivo terreno designado por parte dos lotes 06,07 e 11, da quadra F, do loteamento denominado " JARDIM CARIOCA", perímetro urbano deste distrito, medindo o referido terreno - 5,50ms., de frente para a citada via pública; 31,00ms., pelo lado direito; 30,00ms., do lado esquerdo, e nos fundos 5,50ms encerrando a área de 168,58ms2., confrontando de quem da rua olha para o imóvel, pelo lado direito com a casa nº282, pelo lado esquerdo com a casa nº294, e pelos fundos com a casa nº221, da Rua 06.--PROPRIETÁRIOS:--ELIAS KALILI, e s/mr. LILI NIGRI KALILI, brasileiros, casados em comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, RGs.nºs 1.755.884-SP e 1.374.096-SP, respectivamente, CIC.nº010.092.228-72, ele do comércio, ela do lar, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à Rua Leandro de Carvalho, nº256; e, ASSLAN KALILI, e s/mr. FORTUNE POLITI KALILI, brasileiros, casados em comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, RGs.nºs 1.044.949-SP e 2.640.104-SP, respectivamente, CIC.nº001.239.008-91, ele do comércio, ela do lar, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à Avenida Paes de Barros, nº878, aptº24.--TÍTULO AQUISITIVO:-- transcrição nº32.060, da 1ª Circunscrição local, onde está inserito o loteamento sob nº93, no Livro 08.--O Of.Substº (Osvaldo Marchetti).

R.1-Em 17 de dezembro de 1.982.--Por instrumento particular, firmado aos 14 de dezembro de 1.982, nesta cidade, os proprietários, venderam o imóvel, pelo valor de Cr\$7.262.000,00, a HENRIQUE PALLESI, industrial, RG.nº4.833.163-SP, e s/mr. MARIA DE FATIMA PALLESI, RG.nº6.009.642-SP, professora, CPF.nº 770.069.508-30, brasileiros, casados em comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Avenida Maria Luiza Americano, nº1298, Itaquera, São Paulo.--O Oficial Substituto, (Osvaldo Marchetti).

R.2-Em 17 de dezembro de 1.982.--DEVEDORES:--HENRIQUE PALLESI, e s/mr. MARIA DE FATIMA PALLESI, já qualificados.--CREDORA:-- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, por sua filial de São Paulo, à

segue:--

matrícula

45.029

ficha

1.-

verso

à Avenida Paulista, nº 1842, CGC.nº00.360,305.-Titulo:-HIPOTECA. Forma do Título:-Instrumento Particular, firmado aos 14 de dezembro de 1,982, nesta cidade.-VALOR:-Cr\$6.476.000,00, que serão pagos, através de 192 prestações mensais e consecutivas nelas incluindo o principal, prêmio de seguro e juros, estes à taxa nominal de 9,9%a.a, sendo de Cr\$89.377,95, o valor da 1ª prestação, com vencimento para o dia 14.01.83.-OBJETO DA GARANTIA:-Em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel retro matriculado.-O Oficial Subst^º (Osvaldo Marcheti).

R-3. Em 14 de junho de 1.985.- AUTOR:- BANCO ITAÚ DE INVESTIMENTO S.A., instituição financeira, com sede na Capital, à rua Boa Vista nº 176, São Paulo, CGC nº 61.200.044/0001-50.- REUS:- HENRIQUE PALLES, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 4.833.163, e CIC nº 770.069.508-30, residente à rua Um, nº 288, Jd. Carioca, Bairro do Picanço; nesta cidade; ADEMIR BATISTA VAZ, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 6.249.866 e CIC nº 598.023.168-49, residente à Avenida Urgantino Fanga niello, nº 323, nesta cidade.- TITULO:- Penhora. FORMA DO TITULO:- Mandado expedido aos 21 de maio de 1.985, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Ricardo Ferreira dos Reis, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca, (Proc. nº 1177/84). VALOR:- CR\$2.344.436,50.- O Escrevente Autorizado

AV-4. Em 15 de outubro de 1.993.- Por instrumento Particular de Quitação, firmado nesta Cidade, aos 29 de setembro de 1.993, (OF.1917/93 e PROC.1.0250.0546.425-0), é feita a presente para constar que fica CANCELADA a hipoteca registrada sob nº 02, nesta matrícula, em virtude da credora haver recebido a totalidade do crédito.-

O OFICIAL

continua na ficha 02

matricula
45.029

ficha
02

CNM
112540.2.0045029-54

Guarulhos, 18 de junho de 2025.

AV.05 / 45.029 - PENHORA

Em 18 de junho de 2025 - Protocolo 566.441 de 28/05/2025.

Selo Digital: 112540331HN000976758RN25G

Nos termos da certidão eletrônica datada de 28 de maio de 2025, relativa ao auto ou termo da penhora de 28/03/2025, nos autos da Execução Civil 0010399-95.2023.8.26.0224, do 8º Ofício Cível Central de Guarulhos/SP, movida por **CRISTINA DE FÁTIMA FERNANDES DA SILVA**, CPF 114.056.148-03, em face da proprietária **MARIA DE FATIMA PALLESI**, CPF 585.324.718-20, e do terceiro **HENRIQUE PALLESI**, CPF 770.069.508-30, o imóvel foi penhorado para garantir a execução no valor de R\$ 58.336,01, sendo nomeada depositária a executada **MARIA DE FATIMA PALLESI**.

Escrevente

Aline Galvão Santana

PARA SIMPLES COMO CERTIDÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado por sistema
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



V